
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

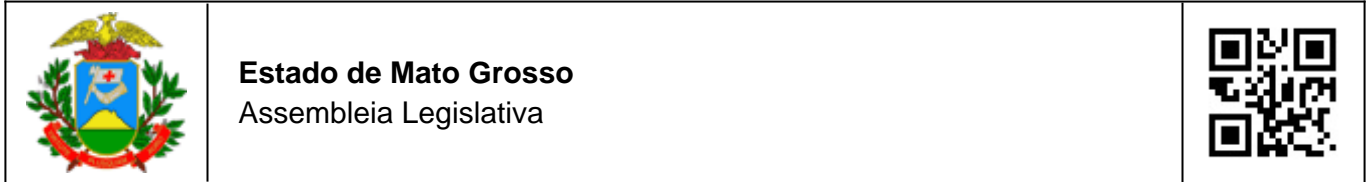
"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar seu sincero aplauso ao senhor **Lucas Sardinha Lopes**, por sua atuação e incentivo na formação de futuros jovens profissionais na área de computação gráfica."

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar, com fundamentação legal da Lei nº 185-A, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre no anais "MOÇÃO DE APLAUSO" ao senhor Lucas Sardinha Lopes, por sua atuação e incentivo na formação de futuros jovens profissionais na área de computação gráfica.

Lucas Sardinha Lopes é natural de São José do Ribamar – MA, nascido em 09/10/1998, professor de computação gráfica e coordenador da equipe acadêmica da escola Gracom – Cuiabá, filho de José Ribamar Amorim Lopes e Maria do Amparo Silva Sardinha.

Lucas, compartilha conhecimento e fomenta a curiosidade dos jovens, investindo em pesquisas na área da computação gráfica. Atua como professor de computação gráfica e coordenador da equipe acadêmica da escola Gracom – Cuiabá, na formação de jovens com o objetivo de fazê-los perceber que um simples passa tempo no computador pode se tornar em uma profissão.



Por esses e outros motivos, a presente proposição visa aplaudir o senhor Lucas Sardinha Lopes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual